

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Téc. De Enfermagem	02
Enfermeiro(a)	02
Médico Clínico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 09 de Janeiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:89987DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 011/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 011/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, esporte e turismo, Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar serviços de móveis planejados em MDF, comum especial, revestido, nas duas faces, revestimento melamínico de baixa pressão (bp) termofundido com pressão e calor custos operacionais para o Memorial Geomarco Coelho.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O limite para apresentação da proposta de preços é o dia 21 de janeiro de 2025, às 09h.

A proposta de preços e documentos solicitados poderão ser enviados ao email:dormentespe.licitacao@gmail.com.

Todos os anexos correspondentes a esse **Aviso de Dispensa de Licitação** estão disponíveis no site oficial do município através do link: <https://www.dormentes.pe.gov.br/>.

Dormentes/PE, 15 de janeiro de 2025.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO

Agente de Contratação

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:156C6016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 01/2025.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 06 (seis) Aux. Saúde Bucal, 01(um) Fisioterapeuta, 01 (um) Médico Especialista, 01 (um) Educador Físico, 06 (seis) Cirurgião Dentista, 06 (seis) Téc. De Enfermagem, 05 (cinco) Enfermeira(o) e 08 (oito) Médico Clínico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Aux. Saúde Bucal	06
Fisioterapeuta	01
Cirurgião Dentista	06
Médico Especialista	01
Educador Físico	01
Téc. De Enfermagem	06
Enfermeira(o)	05
Médico Clínico	08

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 03 de Janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:9149CFA3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 058/2024. ADESÃO ARP Nº 8/2023
CONTRATO Nº 227/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 227/2024**– Adesão a Ata de Registro de Preços nº 8/2023 - Processo licitatório nº 058/2024 - Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 /FNDE/MEC PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 3 PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.** Contratante: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.303/0001-80. Contratada: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15. Motivo: **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SIGNATÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, CONTRATO Nº 227/2024, CUJA EMPRESA POSSUÍA A RAZÃO SOCIAL COMO ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, PASSANDO A SER DENOMINADA A RAZÃO SOCIAL COMO IVG BRASIL LTDA.** Justificativa: Art. 136, III Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 15 de Janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA

Prefeita

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Jose Pedro da Silva

Código Identificador:3620E6D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**CÂMARA DE VEREADORES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 001/2025.

Dispensa nº 001/2025.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da informação, incluindo manutenção de computadores e equipamentos de TI, desenvolvimento e atualização do website do portal da transparência conforme exigências legais, gerenciamento do banco de dados da casa legislativa, implementação de projeto de interface de usuário, conforme termo de referência, em anexo. O recebimento das Propostas de Preços terá início no dia 15/01/2025, Edital e informações na Câmara Municipal de Exu - PE, na Rua Eufrásio Alencar, s/n, Centro, EXU-PE, CEP 56.230-000, Fone: 0xx87-3879-1099 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.exu.pe.leg.br/>.

EXU (PE), 15 de janeiro de 2025.

ERICLEITON SERGIO CORDEIRO E SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Ericleiton Sergio Cordeiro e Silva

Código Identificador:EAD1106C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

O Presidente da CC da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE.** Favorecido: **ALVES DE ALENCAR COMERCIAL DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA**, CNPJ Nº 09.148.419/0001-60, Sítio Serrinha, 250 – Zona Rural – Exu-PE, Valor: R\$ 732.380,00 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Vigência contratual: 60 (SESSENTA) DIAS, a partir da data de sua assinatura, ou até a conclusão do Processo Licitatório ordinário, o que ocorrer primeiro. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021. Exu (PE), 02 de janeiro de 2025.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Presidente da CC

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:B49BE1EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE,** Contratado: **ALVES DE ALENCAR COMERCIAL DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA**, CNPJ: 09.148.419/0001-60, Valor: R\$ 732.380,00 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais) Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS, a partir da data de sua assinatura, ou até a conclusão do Processo Licitatório ordinário, o que ocorrer primeiro., Data de assinatura: 02/01/2025

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal